



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo

RESOLUÇÃO Nº 098 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza viagem de Vereadores a Brasília.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem de 03 (três) Vereadores a Brasília no decorrer dos meses de fevereiro ou março de 2015, a fim de pleitear, perante os parlamentares federais, recursos através de emendas relacionadas à Saúde, à Educação, à Infra-Estrutura Urbana, ao Turismo e ao Desenvolvimento Rural.

Art. 2º As despesas respectivas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 06 de fevereiro de 2015.

Paulo Gilnei da Silva
Ver. Paulo Gilnei da Silva
Presidente